



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 035

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 866 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 911, de / 03 de maio de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ / 73.000,00 (Setenta e três mil cruzeiros), para fazer face às despesas de manutenção e operação das / atividades da Diretoria de Promoção Social, no corrente exercício.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas:

7	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	3. Diretoria de Promoção Social
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.7.0.83	Diversas Transferências Correntes Cr\$ 70.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	Transferências de Capital
4.3.5.0.83	Auxílios para Material Permanente Cr\$ 3.000,00
	SOMA DAS ANULAÇÕES Cr\$ 73.000,00

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito adicional, especial, aberto através do artigo 1º, observarão, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

7	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	3. Diretoria de Promoção Social
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 036

LIVRO DE DECRETOS

3.1.1.1.83	Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01.07 - Salário de Contratados...	Cr\$	3.000,00
3.1.2.0.83	Material de Consumo		
	21 - Material de Expediente	Cr\$	2.000,00
	23 - Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	3.000,00
	24 - Peças e Acessórios	Cr\$	1.000,00
	28 - Materiais Diversos	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0.83	Serviços de Terceiros		
	31 - Comunicações e Transportes	Cr\$	200,00
	32 - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos	Cr\$	300,00
	37 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	Cr\$	500,00
	38 - Serviços Diversos	Cr\$	500,00
3.1.4.0.83	Encargos Diversos		
	45 - Viagens, estadas e outras	Cr\$	500,00
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.4.83	Entidades Municipais		
	Acordos e Convênios:		
	a) - Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorena	Cr\$	6.000,00
	b) - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	Cr\$	6.000,00
	c) - Serviços de Obras Sociais	Cr\$	4.800,00
	d) - Santa Casa de Misericórdia de Lorena	Cr\$	6.000,00
	e) - Sociedade dos Amigos do Bair ro do Horto - SABHOR	Cr\$	3.600,00
	f) - Asilo e Casa dos Pobres São José	Cr\$	3.600,00
	g) - Centro Social Educacional Familiar de Lorena	Cr\$	5.400,00
	h) - Associação das Irmãzinhas de Assunção	Cr\$	3.600,00
	i) - Guarda Mirim de Lorena ...	Cr\$	3.000,00
	j) - Asilo São Vicente de Paula	Cr\$	3.600,00
	k) - Ambulatório da Cabelinha	Cr\$	3.600,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

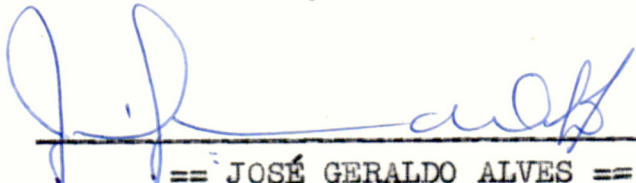
Fls. N.º 037 =

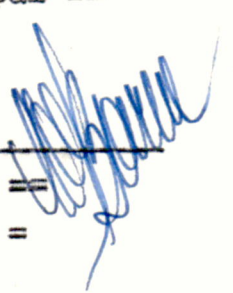
LIVRO DE DECRETOS

3.2.7.6.83	Diversos	
	Auxílios a Indigentes	Cr\$ 7.000,00
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 68.200,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0.83	Material Permanente	
	43 - Móveis, máquinas, aparelhos	
	e utensílios de uso comum	Cr\$ 432,00
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.7.0	Contribuições Diversas	
4.3.7.4.83	Entidades Privadas	
	Acordo e Convênio:	
	Abrigo Maria Nazareth e Alber-	
	gue Noturno Bezerra de Menezes	Cr\$ 4.368,00
	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 4.800,00
	T O T A L	Cr\$ 73.000,00

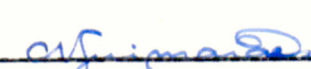
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
= Diretor de Finanças =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 04 de maio de 1972.


== NEY GUIMARÃES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"